Página: 1/1 Data: 23/07/2015

Processo: 46/2015

Edital de Pregão Presencial Nº 26 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 23/07/2015, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 143/2014 com o objetivo de PREGOEIROS EXERCICIO DE 2015. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 26 destinado a REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Coturnos para atedner projeto Municipal de Cidadania voltado ás crianças e adolescentes do Municipio, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referencia..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2078 CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E CONFEÇÕES

2330 WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.876.132/0001-00

CNPJ: 11.924.928/0001-89

ITEM 1 - COTURNO CONFECCIONADO EM VAQUETA BOX, DE ESPESSURA 18/20mm, NA COR PRETA. Na parte superior compõe-se gáspera biqueda lisa sem enfeites, contraforte e lingua fole. Cano em Iona 10mm impermeável, de formato anatômico, trepassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na parte superior e atráz, reforço em tira de algodão de 25mm de largura. Cano aberto na frente, apresentado duas carreiras com 10 ilhos em aluminio de cada lado. Altura do cano igual á 20cm. Medidas baseadas no nº 39. Solado e salto em uma única peça em borracha, com desenho antiderrapante tratorado, fixado por processo de vulcanização e blaqueação (costado ao cabedal em todo sulco inferior do solado). Altura do solado: salto = 30 cm / sola = 1,5cm. A parte interior é composta por palmilha de montagem e palminha de limpeza em EVA de 3mm forrado com tecido antimicrobiano. Na face interna de cada pé é aplicada duas válvulas de latão, para drenagem de água. Cadarço na cor preta de velame de 1,90 metro"Padrão Militar".

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado Va	alor da Proposta (R\$)
2078	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E CONFECÇÕES		Sim	109,9000
2330	WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		Não	109,0000
Nº do Lan	ce Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1	WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	Desistiu	Desisti	109,0000
1	CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E CONFECÇÕES	0,0000	100,000	500 St. 100 St

O licitante CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E CONFECÇÕES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E CONFECÇÕES pelo valor de R\$ 100,0000 (cem reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o ítem 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Em seguida, a Senhora Pregoeira perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por eles cotados, atendem integramente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do ítem 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, a pregoeira, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou as empresas classificadas para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço para o item, a Senhora Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao MENOR PREÇO DO ITEM. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E CONFECCOES LTDA - ME CNPJ: 19.876.132/0001-00, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto a pregoeira e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:42 horas do dia 23 de Julho de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

- Representante

Assinatura do pregoeiro e dos membros	da comissão que estiveram presentes.				
ROSA VANIA INSERILO	Pregoeiro				
WELBER ROBERTO MINELI	- Ausente Pregoeiro				
MARCOS GRANZOTTO NETO	- Augen MEMBRO				
ANDERSON ANTONIO CRIVELARO	MEMBRO				
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:					
CERGIO LOPES PINHEIRO	Representante				